Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INSTITUTO DE GERIATRIA E PSIQUIATRIA DE SANTARÉM IGPS LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Presidente